



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 6936, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0006936-97, deste Ofício, conforme abaixo:

6936 - 06/12/2018 - Protocolo: 690 - 07/11/2018

IMÓVEL: Apartamento nº 607, localizado no 6º pavimento do Bloco 03, do Condomínio “VILLE SOLARE”, em fase de construção, localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,16397% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o referido empreendimento; apartamento esse com 89,23m² de área total construída, sendo 53,22m² de área privativa e 36,01m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo da vaga de garagem nº 292 (área de uso comum de divisão não proporcional) localizada no estacionamento do condomínio; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, sacada interligada à sala de estar/jantar, circulação, 01 suíte, 01 quarto, 01 banho social, cozinha, área de serviço e shafts. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO TEIXEIRA PAES, brasileiro, viúvo, servidor público estadual, portador da CI nº 3.315.945-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 039.268.182-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Frutuoso Guimarães nº 684, Altos, bairro Campina. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 50.691 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 690, de 07/11/2018. (Emolumentos: R\$0,00. FRJ: R\$0,00. FRC: R\$0,00. Selo: R\$0,00. Total: R\$0,00). DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.1/6936 - Em 06/12/2018 - Protocolo nº 690 (07/11/2018) – TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 50.691, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua R-4, a qual foi redigida nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-3/50691, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário já nomeado e qualificado no ato anterior (R-3), como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos Augusto dos Santos Melo, conforme procuração lavrada no Livro 2925, Fls. 135 e 136, do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$167.400,00**, por esta concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 190 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 30/06/2012; à taxa anual de juros de 8,6488% (nominal) e 9,0000% (efetiva); sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$186.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.” Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.2/6936 – Em 06/12/2018 - Protocolo nº 691 (07/11/2018) – TRANSPORTE/HABITE-SE - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o transporte de seu Av.10, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação para constar que, em razão da conclusão da obra de construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme ato anterior, foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em 11/05/2018, o Habite-se nº 0891/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0892/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº

0893/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0894/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0895/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0896/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0897/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1515/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1516/2018, datado de 11.05.2018; tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando o documento digitalizado neste Cartório para todos os fins de direito". Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

Av.3/6936 - Em 06/12/2018 - Protocolo nº 691 (07/11/2018) - TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS) - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o **transporte** de seu Av.11, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS sob o nº 001492018-88888134, Nome: AMANHA INCORPORADORA LTDA, CEI nº 51.245.09134/71, emitida em 25/06/2018 e válida até 22/12/2018, relativa à obra de construção do imóvel objeto desta matrícula concluída de acordo com a averbação anterior (Av.9), com a área construída de 38.745.22m², ficando digitalizada a certidão neste Cartório para todos os fins de direito.**" Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. O Escrevente Daniel Lopes do Rosário Filho.

AV-4-6936 - 26/06/2026 - Protocolo: 35466 - 01/06/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 02/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 039/32884/52/84/1616/000/225-35, SEQUENCIAL Nº 693.990**, é designado pelo **Nº 4311** e está localizado no **BAIRRO PARQUE VERDE, CEP 66.635-110, DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5314165. Código Segurança: 56141350000042532594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-5-6936 - 26/06/2026 - Protocolo: 35466 - 01/06/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado, devidamente representado, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 02/01/2024, no valor de R\$4.055,22, por meio do DAM de nº 23.0.10700272376-4 no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$202.760,92, expedido pela SEFIN/PMB, em 22/12/2023, e declaração retificadora sob o nº 250109000664358, expedida pela SEFIN/PMB, em 04/02/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 354. Qde: 1. Código do Selo: 5314166. Código Segurança: 66141350000062532594810330. Emolumentos: R\$ 982,90. FRJ: R\$ 178,71. FRC: R\$ 29,79. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.241,40. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

Nataly Vitória Leite Madeira - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3325398 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/06/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 89352330000018028244716121			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6R8PA-L53AE-JGLEU-4HM96

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nataly Vitoria Leite Madeira (CPF 072.333.472-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6R8PA-L53AE-JGLEU-4HM96>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>